



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 079-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 10501/2016 e considerando o pedido de demissão da servidora Gelsi Leonilda Ferreira, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 045-04/2012, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Agente Comunitário de Saúde (Bairro Campestre) – Edital de Homologação nº 071-04/2012**
NAIR TERESINHA ALVES - Classificação 2º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.